

AVISO

QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

EMISSIONA: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

EMIÇÃO: 5ª EMISSÃO

ATIVO: CRA01900132 e CRA01900133

DATA DA ASSEMBLEIA: 14/02/2022

HORÁRIO: 11:30HS

FORMA DE REALIZAÇÃO: exclusivamente de forma digital, com base na Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, por meio da plataforma Zoom

QUÓRUM INSTALAÇÃO: A ser instalada em primeira convocação com a presença de no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 12.5 e em segunda convocação com a presença de qualquer número.

QUÓRUM DELIBERAÇÃO: nos termos das cláusulas 12.10 do Termo de Securitização, vide quadro abaixo:

ORDEM DO DIA	QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO
Item I - examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 30 de setembro de 2019, 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro 2021 nos termos do	mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares de CRA presentes na respectiva assembleia desde que os titulares dos CRA presentes na assembleia representem no mínimo, 30% dos CRA em circulação

artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600, as quais não apresentam ressalvas;	
Item II - autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados, conforme o caso, registrados quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias;	mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares de CRA presentes na respectiva assembleia desde que os titulares dos CRA presentes na assembleia representem no mínimo, 30% dos CRA em circulação

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA:

1. quando pessoa física, documento de identidade;
2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; e
3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e
4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais.

TRUSTEE DTVM
(Planner Trustee DTVM LTDA)